



02
A publicação
em 05/05/2006
Mércio Fernando Nepomuceno
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 32, DE 05 DE MAIO DE 2006.

“Dispõe sobre a concessão de licença a servidor”.

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o servidor Geraldo Moreira Pereira formulou requerimento de pedido de licença, no período de 25 de abril a 10 de maio de 2006, para acompanhar sua esposa em tratamento de saúde;

Considerando o cronograma de tratamento de sua esposa emitido pela Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte, anexo ao requerimento;

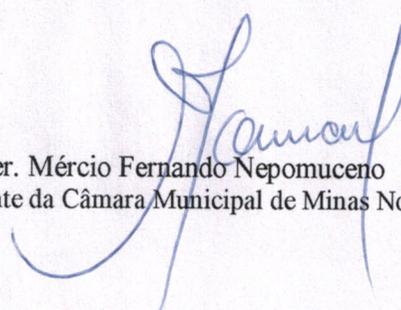
Considerando o disposto no art. 135 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedida licença ao servidor **Geraldo Moreira Pereira**, no período de 25 de abril a 10 de maio de 2006, para fins de acompanhar sua esposa em tratamento de saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2006.

Minas Novas, 05 de maio de 2006.


Ver. Mércio Fernando Nepomuceno
Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas